



## TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO Nº 0162/2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Material Odontológico.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de Material Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para uso da Secretaria Municipal de Saúde para uso nas unidades de atendimento odontológico do Município, o quantitativo dos itens foi calculado de acordo com a procura de pacientes nas unidades, visto que o material descrito abaixo não há licitado.

O material se faz necessário para o atendimento a todos os usuários que buscam atendimento para saúde bucal nas Unidades, lembrando que se trata de um programa do governo.

### **Da Especificação do Objeto:**

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	<b>Solução bucal digluconato de clorhexidina a 0,12 %.</b> Apresentação: embalagem de no mínimo 1 litro.	110	Unidades
02	<b>Compressor:</b> Com pés, com fiação completa. Que venham montados, prontos para instalação. Assistência Técnica. Isento de óleo. Motor de 2 pistões com no mínimo 1,00 HP / 830W (127V). Protetor térmico contra sobreaquecimento. Filtro de saída de ar Adequado para 2 consultórios. Pintura interna do reservatório antioxidante. Capacidade do tanque no mínimo de 40 litros. Fluxo de ar: no mínimo 212 litros/min. Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A. <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>	02	Unidades
03	<b>Bomba à Vácuo:</b> Capacidade: 1 A 4 consultórios Rotação de Motor: (r.p.m ) 3450- 60 hz Acionamento: Eletrônico Alimentação: Bivolt 127v / 220V v	11	Unidades

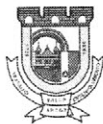


# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Vácuo Máximo: 650 mmhg Frequência: 60 hz Potência: 1 cv Corrente: 10 a(220v) 24a (127v) Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
04	<b>Kit de Polimento de Resina</b> com 6 unidades nos formatos 2 lentilhas: (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Taças: : (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Ogivas: (branco=fino), (amarelo=normal) + Broqueiro. *Indicada para acabamento e polimento. *Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças	44	Unidades
05	<b>Lima endodôntica tipo k, 15</b> , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável secção transversal triangular. Cx com 6 unidades	44	CAIXAS
06	<b>Lima endodôntica tipo k, 20</b> , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável, secção transversal triangular. cx com 6 unidades.	44	CAIXAS
07	<b>Lima endodôntica tipo k, 25</b> , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável secção transversal triangular. Cx com 6 unidades.	44	CAIXAS
08	<b>Líquido de dakin</b> , 1000 ml.	33	Litro
09	<b>Otosporin</b> frasco com 10 ml. Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Tópico nas otites.	33	Unid.
10	<b>Pasta profilática 90 gr</b> com flúor e pedra pomes embalagem trazendo externamente os dados do produto numero do lote validade e registro.	44	Unid
11	<b>Anestésico injetável local, a base de lidocaína 2% com vaso constritor</b> epinefrina 1:100.000-1,8 ml. Êmbolos siliconados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, o produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes. Cx com 50 unid.	220	Caixa
12	<b>Anestésico injetável local, a base de lidocaína 2%</b>	33	Caixa



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

caso a licitante vencedora deverá buscar o equipamento sem coserto e entregar o novo equipamento.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal da ata, indicada pela Secretária Responsável, sendo ela a Cirurgiã Dentista Ana Dulce Pamplona Frade onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

### **Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Obs: Sendo assim faz se necessário que todas as mercadorias sejam entregues corretamente no local informado acima – Almojarifado da Saúde

<b>Local:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Contato:</b>	<b>MASP</b>
Almojarifado Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	109.243-0

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos produtos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da nota de autorização de compras (NAF).

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 25 de agosto de 2021

**Ana Dulce Pamplona Frade**  
Cirurgiã Dentista Responsável

**Adalgisa Borges de Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS

### Setor de Saúde bucal

#### Termo Complementar ao Processo Licitatório 559/2021

##### **Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Equipamentos.**

Em resposta à solicitação da Controladoria da Prefeitura de Arcos, para justificativa da aquisição dos referidos equipamentos, esclarecemos os itens:

##### **a) benefícios diretos e indiretos da contratação:**

**Ítem 01: Solução bucal digluconato de clorhexidina a 0,12 %.**

A clorexidina é um antimicrobiano sintético que apresenta alto nível de atividade sem, no entanto, ter os efeitos secundários que a maioria dos antimicrobianos apresenta. O uso da clorexidina permite ao Cirurgião Dentista desenvolver suas atividades com segurança, voltadas à prevenção e ao tratamento de doenças, além de minimizar os riscos de infecção cruzada à equipe odontológica e ao paciente.

**Ítem 02: Compressor de ar**

Os compressores odontológicos têm a função de fornecer ar comprimido para que outros equipamentos do consultório odontológico, tais como sugadores, turbinas de alta e baixa rotação, seringa triplice de ar, água e spray possam funcionar.

**Ítem 03: Bomba à Vácuo**

Sistema de sucção de alta potência, para aspirar e drenar todos os resíduos do meio bucal, sem provocar aerossóis, sendo que, dentre outras vantagens, podemos descrever: controle do excesso de ruído; diminuição da frequência das manutenções; prevenção do desgaste das peças; aumento da durabilidade do equipamento; contribuição para a segurança dos pacientes e profissionais; redução do raio de alcance da névoa contaminante. Além disso, faz parte da relação de itens exigidos pela ANVISA e Ministério da Saúde para o trabalho do Cirurgião Dentista no período trans e pós Covid-19.

**e) Dispositivos legais?**

- **Guia orientador da APS** <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/boletim/12-dezembro/28-06-GUIA-ORIENTADOR-APS-V5.pdf>
- **Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 68** - Orientações para o atendimento odontológico no cenário de enfrentamento da COVID-19 [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07\\_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf)
- **Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 67** - Uso das tecnologias nas práticas odontológicas nos serviços públicos de saúde bucal do SUS-MG em tempos trans e pós COVID-19 [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07\\_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N67.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N67.pdf)
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19>
- [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07\\_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf)


• Resolução SES/MG nº 7.609, de 21 de julho de 2021

**f) Quantitativo de usuários e período que serão beneficiados?**

Todos os usuários que procurarem o serviço de Saúde bucal do município de Arcos.

Arcos, 26 de Agosto de 2021

  
Adalgisa Borges de Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

  
Ana Dulce Pamplona Frade  
Cirurgiã Dentista – CROMG 12.856  
Referência Técnica em Saúde Bucal de Arcos